ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

À Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
Butiá - RS

A Vereadora Neuza Vargas vem, na forma regimental e nos termos da Lei Orgânica Municipal, apresentar o seguinte:

APROVADO
Em 22/02/07
Ver. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA
Presidente

REQUERIMENTO nº 007/2007

REQUER QUE A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SOLICITE INFORMAÇÕES AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SOBRE O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA, criado em nosso Município em 1993, como captador e aplicador dos recursos a serem utilizados no atendimento de programas de atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, aprovados pelo CMDCA;

CONSIDERANDO que o funcionamento do referido Fundo é obrigatório, principalmente, de acordo com diretrizes da Lei Federal nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e que, em nosso Município, existem dificuldades quanto à execução dessa determinação na prática;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo, no cumprimento de suas obrigações constitucionais, deve AGIR, a fim de que se possa ter, efetivamente, o FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE funcionando, com qualidade, no cumprimento de suas finalidades legais

REQUEREMOS que a Mesa da Câmara de Vereadores solicite informações sobre o FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, quanto ao cumprimento do que estabelece a Legislação vigente: programação orçamentária, conta bancária, captação de recursos, entre outros.

RECEBIDO
Em 21/02/07
Ver. LEANDRO FELÍCIO
PRESIDENTE

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"

Scanned with CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

REQUEREMOS, ainda, que tão logo recebidas as informações, seja realizada reunião com as autoridades envolvidas com a Criança e Adolescente no Município, a fim de se tratar sobre programas e captação de recursos para o referido fundo, aproveitando a Legislação dos Incentivos Fiscais. Sugerimos que sejam convidados, entre outros:

- CMDCA
- Conselho Tutelar
- Poder Executivo
- Poder Legislativo

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2007.

NEUZA VARGAS
Vereadora - PT

Scanned with CamScanner